



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Fls.: 296

Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Fone: (14) 3325-1595 - CEP: 19.900-101

CNPJ: 17.113.376/0001-05

MATRÍCULA
2 392
30/NOVEMBRO/1976

FOLHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) CPM. RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOTE CHACARA Nº 21 LOCALIZAÇÃO FAZENDA FURNAS (CHACARAS BOM RETIRO)

IMÓVEL:— Um terreno situado dentro do perímetro urbano, desta cidade de Ourinhos, no local denominado Chácara Bom Retiro da Fazenda Furnas, formando o lote Chácara nº 21 (vinte e um), com uma área de 8.122,24 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações:— de frente, para um caminho de acesso, em 50,00 (cinquenta) metros; segue rumo SW 14º 21' NE, do lado direito dividindo com o lote chácara nº 22, de Dr. Luiz Augusto de Carvalho ou sucessores, rumo NW 67º 00' SE, mede cento e oitenta e dois metros; do lado esquerdo, rumo NW 64º 00' SE, mede 184,67 metros, dividindo com o lote nº 20 de Inghmar Samadello e outro ou sucessores; nos fundos onde divide com João Zapparoli ou sucessores, lote nº 7, mede quarenta (40) metros, rumo SW 15º 49' NE.—

PROPRIETÁRIO:— FRANKLIN RODRIGUES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Cíc. nº 124 125 788, deste.—

Transcrição nº 29 438, deste.— O Esc. hab. [assinatura] — O Oficial do Registro:— [assinatura] —

Av.1/M.2.392 — Em 30 de novembro de 1976. Consta neste cartório a existência de um compromisso de compra e venda, inscrito sob nº 5 857, às fls. 77, do livro 4-0, em data de 28 de janeiro de 1975, a favor de **PETROFILM - EMBALAGENS MODERNAS LIMITADA**, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo a rua Oliveira Alves nº 782, C.G.C. 62 961 370 /0001, representado por seu bastante procurador Sr. Rafael Sasso dos Santos, brasileiro, casado, técnico em administração, residente em São Paulo, compromisso esse feito pelo preço de Cr\$ 250.000,00, tendo sido pago no ato Cr\$ 50.000,00 e o restante representado por 4 parcelas iguais de Cr\$ 50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de abril de 1975.— Dou fé.— O Esc. hab. [assinatura] — O Oficial do Registro:— [assinatura] —

Av.2/M 2 392 — Em 30 de novembro de 1976.— Por instrumento particular de promessa de cessão de direitos de 13 de janeiro de 1976, passado em São Paulo, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, a **PETROFILM - EMBALAGENS MODERNAS LIMITADA**, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em São Paulo, à rua Oliveira Alves nº 782, C.G.C. nº 62.961 370/0001, representada por seu sócio gerente Nelson dos Santos, brasileiro, RG nº 924 795-SP e CPF 028 085 448, prometeu ceder os direitos do compromisso registrado sob nº 5 857, às fls. 77, do livro 4-0 e constante da Av. 1 acima, à **CURTUME BENDER SCHUCK S/A**, sociedade anônima com sede e foro na cidade de Estância Velha, no Rio Grande do Sul, C.G.C. sob nº 89 716 609, representada por seu procurador Clovis Antonio Bender, brasileiro CPF nº 094 546 670, promessa de cessão essa pelo valor de Cr\$ 610.000,00, a ser pago da seguinte forma:— Cr\$ 250.000,00 no ato e o saldo de Cr\$ 360.000,00 mediante 24 pagamentos mensais, iguais e consecutivos, sem juros de Cr\$ 15.000,00 cada um, vencendo-se o primeiro a 30 dias de prazo da presente data e os demais, mensais e subsequentemente, até final liquidação.— O Esc. hab. [assinatura] — O Oficial do Registro:— [assinatura] —

R3/M 2.392 — Ourinhos, 23 de janeiro de 1979.— Por escritura pública de compra e venda e cessão de 28/12/78, lavrada em São Paulo, Capital, pelo 7º Cartório de Notas, Lva 3.472, fls. 8, a firma proprietária **CURTUME BENDER SCHUCK S/A**, acima qualificada, com a anuência da comissária compradora **PETROFILM - EMBALAGENS MODERNAS LTDA**, acima qualificada, recebeu a escritura definitiva do imóvel constante da matrícula supra, de **FRANKLIN RODRIGUES**, RG nº 10.195.704-SP, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **NAIR MOURA RODRIGUES**, RG nº 2.509.040-SP, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 112.662.360/15, pelo preço de Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros).— Fica nesta data cancelado o compromisso anteriormente existente a favor da firma anuente e constante da Av. 1 supra e sem mais nenhum efeito a promessa de cessão feita à firma ora adquirente e constante da Av. 2 supra.— O Escrevente = Autorizado: [assinatura] — Desta Cr\$ 800,00 - Ao Estado Cr\$ 160,00 - TASS Cr\$ 120,00 - Total Cr\$ 1.080,00.—

Página: 0001/0006

MATRÍCULA

2.392

30/novembro/1976

FOLHA

01

VERSO

Av. 4/M 2.392, Ourinhos, 1º de Dezembro de 1980. Certifico que conforme requerimento de 16 de setembro de 1980, instruído com certidões de 10, 14 e 22 de Outubro de 1980, passadas pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, consta = que se encontram cadastrados atualmente sob os nºs 4-23-12-04-0016-0416-01-00; 4-23-12-04-0016-0416-02-00; e 4-23-12-04-0016-0416-03-00, todos em nome de CURTUME BENDER SCHUCK S.A., o seguinte:- Um galpão comercial de alvenaria com 1.610,10 = m2, ao qual foi atribuído o valor venal de Cr.\$ 289.818,00; um prédio residencial de alvenaria com 70,60 m2., ao qual foi atribuído o valor venal de Cr.\$ 74.220,00; e um prédio residencial de alvenaria, com 116,30 m2., ao qual foi atribuído o valor venal de Cr.\$ 261.675,00, imóveis esses localizados à rua Francisco Masiero, antigo caminho de acesso das Chácaras - Bom Retiro, denominação essa determinada pela Lei Municipal nº 1.872 de 28/agosto/1978. Dou fé. O Escrevente Autorizado:-

Destas:- Cr.\$ 850,00. Ao Estado:- Cr.\$ 170,00. Apos. Cr.\$ 127,50. Total:- Cr.\$ 1.147,50. Guia nº 230/80.

R5/M 2.392, Ourinhos, 1º de Dezembro de 1980. Por escritura pública de venda e compra de 16 de setembro de 1980, lavrada = nesta, nas Notas do 1º Tabelionato - Lvº 122 - fls. 204/206, a ora proprietária CURTUME BENDER SCHUCK S.A., já qualifica = da, vendeu à BS-COMERCIO DE COUROS LTDA., firma brasileira, estabelecida em Estância Velha - RS., portadora do C.G.C. nº = 87 009 965/0001-23, pelo valor de Cr.\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel cons = tante do R3 retro e da Av. 4 supra. Ficou arquivado no Cartório que lavrou o título, os Certificados de Quitações nºs = 148 288 e 335 916 - série "A" e "B", passados pela agência do INPS. O Escrevente Autorizado:-

Desta:- Cr.\$ 2.950,00. Ao Estado:- Cr.\$ 590,00. Apos. Cr.\$ 442,50. Total:- Cr.\$ 3.982,50. Guia nº 230/80. (*)

Av. 6/M 2.392 - Em 03 de novembro de 1.986.- Procedeu-se a presente averbação, em conformidade com requerimento firmado por Eneidir Ademir Fleck e instruído com cópia alteração de 17/6/85, arquivada na MM. Junta Comercial do RS sob nº 43800026558 rm 3/10/85 e publicada no Diário Oficial do Estado do RG, fls. 4 e 5 em 16/10/85, que ficam arquivados, para consignar = que a BS-COMERCIO DE COUROS LTDA., passou a denominar-se BS-COMERCIO DE COUROS S/A, inscrita no C.G.C. do MF sob numero = 87 009 965/0001-23.- Dou fé.- Ourinhos, 03 de novembro de 1.986.- O Escrevente Autorizado:-

DESTA...Cz\$ 7,00 - Est...Cz\$ 1,89 - TASJ...Cz\$ 1,40 - Total...Cz\$ 10,29 - Guia nº 209/86.-

Av. 7/M 2.392 - Em 03 de novembro de 1.986.- Procedeu-se a presente averbação, em conformidade com requerimento firmado por Eneidir Ademir Fleck e instruído com ata publicada as fls. 6, 7 e 8 do Diário Oficial do R.G.S na edição de 16/10/85 e ar = quivada na MM Junta Comercial do RS sob nº 749 989 em 3/10/85, que ficam arquivados, para consignar que em vista da cisão = ocorrida com, digo, ocorrida na empresa BS-COMERCIO DE COUROS S/A em 1/7/85, o imóvel constante da presente matrícula, pas = sou a pertencer a SCHUCK S/A - COMERCIO DE COUROS, empresa comercial, estabelecida com matriz na Estância Velha - RS, na = rua Presidente Lucena nº 4 300 e filial nesta cidade, a Rodovia Raposo Tavares, km 379, inscrita no C.G.C. do MF sob nume = ro 90 103 235/0001-00; Valor:- Cz\$ 209.688,34 - (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e oito cruzados e trinta e qua = tro centavos).- O Escrevente Autorizado:-

DESTA...Cz\$ 1.053,40 - Est...Cz\$ 284,41 - TASJ...Cz\$ 210,68 - Total...Cz\$ 1.548,49 - Guia 209/86

R8/M 2.392 - Em 08 de Junho de 1.988.- Por escritura pública de venda e compra de 14 de Junho de 1.988, do 2º Cartório = de Notas, lvº 175, fls. 379, a firma SCHUCK S/A - COMERCIO DE COUROS, acima qualificada, VENDEU a ANTONIO DA SILVA, bra = sileiro, do comercio, portador do RG nº 9 767 373-SSP-SP e do CPF nº 037 622 778/85, casado sob o regime da comunhão de = bens, anteriormente a vigência da Lei 6 515/77 com NEUZITA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG sob n. = 4 991 584-SSP-SP, residente e domiciliado na rua Olimpio Coelho Tupinã nº 463, pelo preço de Cz\$ 550 000,00 (quinhentos = e cinquenta mil cruzados), o imóvel constante da presente matrícula.- O Escrevente, matricula.- Ficou arquivado no Cartó = rio que lavrou o título de C.G.C. nº 348 924, expedida pela representação do IAPAS de Novo Hamburgo-RS.- O Escrevente Auto = rizado:-

DESTA...Cz\$ 16 458,40 - Est...Cz\$ 4 554,48 - TASJ...Cz\$ 3 373,69 - Total...Cz\$ 24 796,82 - Guia 128/88

(CONTINUA FICHA 002)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Fls.: 298

Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Fone: (14) 3325-1595 - CEP: 19.900-101

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

2.392

ficha

002

Ourinhos, 07 de janeiro de 2014.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Av.9/ 2.392 – Em 07 de janeiro de 2014. Pela escritura adiante registrada (R.10), foi autorizada esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob os n.ºs. **4.23.12.04.0016.0413-001, 4.23.12.04.0016.0413-002 e 4.23.12.04.0016.0413-003**, conforme provam as Certidões de Valor Venal n.ºs 51.520/2013, 51.519/2013 e 51.521/2013, todas de 08/04/2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho) Emols..R\$ 12,10 - Estado..R\$ 3,44 - IPESP..R\$ 2,55 - Reg. Civil..R\$ 0,64 - Trib. Justiça..R\$ 0,64 - Total..R\$ 19,37. Guia n.º 01. Protocolo n.º 85.048.

R.10/ 2.392 – Em 07 de janeiro de 2014. Por escritura de venda e compra de 30/07/1990 (Lv.º 193, fls. 073), lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, **DOMINGOS DAGLIO**, brasileiro, comerciante, RG n.º 7.175.708-SSP/SP, CPF n.º 282.925.538-00, casado sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **Ana da Silva Daglio**, brasileira, do lar, RG n.º 10.323.526-SSP/SP, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua José Fernandes Grilo, n.º 67, **adquiriu** de Antenor da Silva e sua mulher Neuzita Francisca da Silva, já qualificados, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de Cr\$4.000,00 (moeda antiga). Base de cálculo do ITBI: Cr\$752.761,03 (valor venal da época). Valor venal/2013: R\$143.609,53. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho) Emols..R\$ 833,04 - Estado..R\$ 236,76 - IPESP..R\$ 175,38 - Reg. Civil..R\$ 43,84 - Trib. Justiça..R\$ 43,84 - Total..R\$ 1.332,86 - Guia n.º 01. Protocolo n.º 85.048.

Av.11/ 2.392 – Em 07 de janeiro de 2014. Por requerimento de 17/04/2013, subscrito em Ourinhos/SP, faço esta averbação para constar que o galpão comercial de alvenaria com 1.610,10m², com frente para a Rua Francisco Masiero, constante na Av.4, foi **DEMOLIDO**, conforme prova o alvará de licença para demolição n.º 50.261 de 16/04/2013, expedido pela prefeitura local. A CND previdenciária n.º 000442013-21027390, emitida em 17/06/2013, encontra-se arquivada sob n.º 14 na pasta própria n.º 13. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho) Emols..R\$ 12,10 - Estado..R\$ 3,44 - IPESP..R\$ 2,55 - Reg. Civil..R\$ 0,64 - Trib. Justiça..R\$ 0,64 - Total..R\$ 19,37. Guia n.º 01. Protocolo n.º 85.047.

(continua no verso)

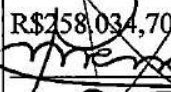
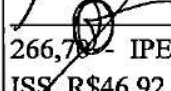
Página: 0003/0006

matrícula

2.392

ficha

002vº

R.12/ 2.392 - Em 09 de fevereiro de 2018. De acordo com o formal de partilha expedido em 16/06/2015, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos de inventário nº 0007151-84.2005.8.26.0408 (nº de ordem 148/05), dos bens deixados pelo falecimento de **Domingos Daglio**, ocorrido em 25/01/2005, já qualificado, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 02/02/2015, transitada em julgado em 17/03/2015, verifica-se que o **imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$151.777,12, foi **PARTILHADO** a viúva-mecira: **ANA DA SILVA DAGLIO**, CPF/MF nº 310.056.768-44, com os demais dados qualificatórios constantes no R.10, *na proporção de 1/2 do imóvel*; e aos herdeiros filhos: **1) EURÍDICE DAGLIO CHRISTONI**, brasileira, comerciante, RG nº 8.759.551-5-SSP/SP, CPF/MF nº 048.850.718-95, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **Joventino Christoni Filho**, brasileiro, RG nº 6.360.936-SSP/SP, CPF/MF nº 611.326.168-91, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Francisco Masiero nº 239, *na proporção de 1/6 do imóvel*; **2) LUZIA DAGLIO LEAL**, brasileira, RG nº 11.690.077-SSP/SP, CPF/MF nº 015.200.588-96, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.438, Livro 3 – Auxiliar, nesta Serventia, com **João Carlos Leal**, brasileiro, comerciante, RG nº 37.662.880-7-SSP/SP, CPF/MF nº 139.237.301-87, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Duque de Caxias nº 1.236, *na proporção de 1/6 do imóvel*; e **3) TEREZA MARIA DAGLIO CAMARGO**, brasileira, viúva, RG nº 8.266.370-SSP/SP, CPF/MF nº 711.471.108-59, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua José Fernandes Grilo nº 67, fundos, *na proporção de 1/6 do imóvel*. Valor Venal/2018: R\$258.034,70. Base de cálculo dos emolumentos: R\$129.017,35. A Escrevente:  (Laís Cristina Mendes Francisco). O Escrevente Autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$938,39 - Estado..R\$ 266,70 - IPESP..R\$182,54 - Registro Civil..R\$49,39 - Tribunal de Justiça..R\$64,40 - ISS..R\$46,92 - MP..R\$45,04 - Total..R\$1.593,38. Guia nº 06. Protocolo nº 107.861.

R.13/ 2.392 - Em 09 de março de 2018. Por escritura de doação de 28/09/2015 (Lº 467, páginas 341) e termo retificatório de 19/02/2018 (Lº 495, página 280), ambas lavradas no 1º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, **1) ANA DA SILVA DAGLIO**, pensionista, com os demais dados qualificatórios constantes no R.10 e no R.12; **2) LUZIA DAGLIO LEAL**, do lar, e seu marido **João Carlos Leal**, mecânico, com os demais dados qualificatórios
(continua na ficha 003)

Página: 0004/0006



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Fls.: 300

Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Fone: (14) 3325-1595 - CEP: 19.900-101

CNPJ: 17.113.376/0001-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

matrícula

2.392

GERAL

ficha

003

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

Ourinhos, 09 de março de 2018.

constantes no R.12; e, 3) TEREZA MARIA DAGLIO CAMARGO, comerciária, residente e domiciliada em Poços de Caldas/MG, na Avenida Doutor Reinaldo Marante nº 414, apartamento nº 22, com os demais dados qualificatórios constantes no R.12, **DOARAM** à **EURÍDICE DAGLIO CHRISTONI**, do lar, e seu marido **JOVENTINO CHRISTONI FILHO**, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua José Fernandes Grilo nº 67, Centro, com os demais dados qualificatórios constantes no R.12, **a fração ideal correspondente a 5/6 do imóvel objeto desta matrícula**, estimada em R\$148.700,00. Valor venal (2018) e base de cálculo dos emolumentos: R\$215.028,92 (5/6). A Escrevente: *[Assinatura]* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$1.165,18 - Estado..R\$ 351,16 - IPESP..R\$226,66 - Registro Civil..R\$61,33 - Tribunal de Justiça..R\$79,97 - ISS..R\$58,26 - MP..R\$55,93 - Total..R\$1.978,49. Guia nº 10. Protocolo nº 107.937.

Av.14/ 2.392 - Em 12 de junho de 2023. Pela certidão de 04/06/2023, emitida por Fátima Nobuco Maebara Bueno, da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000468929), extraída dos autos da Execução Trabalhista nº 10809-92.2015.5.15.0030, movida por **EMERSON COSME DOS REIS**, CPF/MF nº 045.807.569-83, em face de: **1) EURÍDICE DAGLIO CHRISTONI**; e, **2) JOVENTINO CHRISTONI FILHO**, qualificados no R.12 e R13, verifica-se que **uma parte ideal correspondente a 2,46244% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$14.697,96**. Foi nomeado depositário: **Joventino Christoni Filho**. O Escrevente: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Consta da certidão que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 09/03/2016 (folhas: 1d 3c67619). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das "Notas Explicativas", da "Tabela II - Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E10000000250861234. Protocolo nº 142.996, de 05 de junho de 2023.*

Página: 0005/0006

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Ourinhos-SP, 12 de junho de 2023. 09:06:56.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao SEFAZ.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 142996

Controle:



314181

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206343E10000000250863230